

RENAR MAÇÃS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ nº. 86.550.951./0001-50

NIRE 42.300.010.456

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de fevereiro de 2012, às 15 horas, na sede social da Renar Maçãs S.A. ("Companhia") na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rua Nereu Ramos, 219.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença (inclusive por conferência telefônica) da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, relacionados ao final desta ata.

III. MESA: Rômulo Velludo Junqueira Marques Figueiredo - Presidente; Marcos Wilson Pereira - Secretário.

IV. ORDEM DO DIA: Estabelecer diretrizes para finalização dos procedimentos referentes ao aumento do capital social da Companhia – por subscrição privada -, nos termos do §1º do Artigo 5º de seu Estatuto Social, dentro do limite do capital autorizado, aprovado conforme deliberação do Conselho de Administração de 05 de julho de 2011 ("Aumento de Capital Social").

V. DELIBERAÇÕES: Como forma de encerrar os procedimentos relacionados ao Aumento de Capital Social, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, que as sobras remanescentes do Aumento de Capital Social, *i.e.* as ações não subscritas após o segundo rateio de sobras (cujo período encerrou-se em 14 de setembro de 2011) poderão ser subscritas em novo e último rateio pelos acionistas da Companhia detentores de ações em 6 de julho de 2011 (data em que foi considerada a base acionária para o direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital Social), na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os termos e

condições aprovados no âmbito do Aumento de Capital Social, conforme Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia.

Caso ainda persistam sobras de ações, o acionista EFC Participações S.A., participante do bloco de controle da Companhia, subscreverá a totalidade das sobras disponíveis tendo em vista o seu interesse já informado à administração da Companhia e divulgado ao mercado em 6 de julho de 2011.

Assim sendo, após o encerramento do novo período para subscrição de sobras, este Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar totalmente o Aumento de Capital Social.

VI. ESCLARECIMENTOS: Foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada.

VIII. ASSINATURAS: Mesa – Rômulo V. J. M. Figueiredo - Presidente; Marcos Wilson Pereira - Secretário. **Conselheiros presentes** – Rômulo V. J. M. Figueiredo; Marcos Wilson Pereira; Richard Freeman Lark Jr., Marco Antonio Fiori e Lucio Adriano Caetano da Silva.

CERTIFICADO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião nº 01/12 do Conselho de Administração lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 11.383 em 10/08/04.

MESA:

Rômulo V. J. M. Figueiredo
Presidente

Marcos Wilson Pereira
Secretário